



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a alteração no edital e seus anexos na forma que segue:

### ONDE SE LÊ:

#### Terceira Sessão

g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a **contratação de 03 (três) agências de publicidade;**

#### ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL

2.5 Para a execução dos serviços e a seleção interna de que trata o art. 2º, § 4º, da Lei nº 12.232/2010, o CONTRATANTE observará os termos do procedimento de seleção interna **entre as cinco (03) agências**, cuja metodologia consta do Anexo X do Edital da Concorrência nº 001/2018 – AL/TO.

### LEIA-SE

#### Terceira Sessão

g) adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a **contratação de 02 (duas) agências de publicidade;**

#### ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL

2.5 Para a execução dos serviços e a seleção interna de que trata o art. 2º, § 4º, da Lei nº 12.232/2010, o CONTRATANTE observará os termos do procedimento de seleção interna **entre as agências**, cuja metodologia consta do Anexo X do Edital da Concorrência nº 001/2018 – AL/TO.

### NOTA:

Permanece inalterada a data de abertura marcada para o dia **13/06/2018 às 09h00min**, dado que não altera a formulação da proposta conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Palmas (TO), 07 de junho de 2018.

  
Rodrigo Assunção Vargas  
Presidente da CPL